



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 331/2014

Manifesta aplauso à Prefeitura Municipal, às Secretarias Municipais bem como as Escolas, entidades e associações por promoverem e organizarem o tradicional Desfile Cívico de 7 de Setembro em celebração ao Dia da Independência do Brasil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, no dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, cerca de 1.650 pessoas desfilaram pela Avenida Corifeu de Azevedo Marques como forma de comemorar a data. O evento foi promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo e Educação e contou com a participação de 43 grupos entre escolas, entidades e associações;

**CONSIDERANDO** que, Santa Barbara d' Oeste demonstrou mais uma vez seu patriotismo e orgulho pela nossa nação, tendo realizado um desfile belíssimo, enaltecendo o Brasil como a grande nação que enche de orgulho a todos nós, nação cuja projeção e importância mundial não podem deixar de ser notada, sendo que não poderíamos deixar de parabenizar a todos os organizadores e participantes de tão belíssimo evento.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Prefeitura Municipal, às Secretarias de Cultura e Turismo e Educação, encaminhando cópia da presente à Rua Graça Martins, 680 – Centro – Santa Barbara d'Oeste CEP: 13.450-000 e à Rua João XXIII, 61 - Centro - Santa Barbara d'Oeste CEP: 13.450-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.014.

**Giovanni Bonfim**  
-vereador